



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 590/2012

Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do
Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em
consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do
Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ana Maria Pelissari	3.024.713-2 SSP-PR	Saúde	Assessor Especial I	2011/2012	23.04.2012 a 12.05.2012
2	Manoel Messias Martins	926.886 SSP- PR	Saúde	Assessor Especial III	2011/2012	10.04.2012 a 29.04.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 32/1 Março 120 12
DE Nº 9.442
UMUARAMA, 02/1 04 120 12
89-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO